

PORTO BANK S.A.

CNPJ nº 46.350.164/0001-40 - NIRE 35.300.59.606-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 30 de maio de 2024, às 9h, na sede social da Porto Bank S.A. ("Companhia"), à Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar/parte, Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Convocação e Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Composição da Mesa:** Sr. Celso Damadi - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas em 29 de maio de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do artigo 294, inciso III, da LSA, e do artigo 1º da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/2021 e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" no dia 28 de fevereiro de 2024. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) demonstrações financeiras e contas dos administradores, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; (ii) destinação do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; (iii) ratificação da distribuição de dividendos, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; e (iv) limite da remuneração global anual da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) desinvestidura do Sr. Lene Araújo de Lima e do Sr. José Rivaldo Leite da Silva; (ii) alteração da redação do artigo 15 do estatuto social; (iii) ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas nesta Assembleia. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas: **A Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023. (ii) Aprovou a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 169.478,95 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), da seguinte forma: R\$ 8.473,95 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) para a conta de reserva legal; R\$ 40.251,25 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), declarados e pagos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2022, nos termos do estatuto social da Companhia, conforme item (iv) abaixo; e R\$ 120.753,75 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) para a conta de reserva estatutária para investimentos. (iii) Aprovou a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 255.885.077,86 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma: R\$ 12.794.253,89 (doze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) para a conta de reserva legal; R\$ 65.211.748,75 (sessenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), declarados e pagos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do estatuto social da Companhia, conforme item (iv), abaixo; R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), declarados e pagos aos acionistas como dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do estatuto social da Companhia; e R\$ 27.794.075,22 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para a conta de reserva estatutária para investimentos. (iv) Ratificou as deliberações da Diretoria (a) em reuniões realizadas em 27 de julho de 2023 e 29 de novembro de 2023 que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aprovaram o pagamento de dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório, sendo: (i) R\$ 35.252.000,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), com crédito contábil e pagamento em 27 de julho de 2023; e (ii) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com crédito contábil e pagamento em 29 de novembro de 2023, e (b) em reunião realizada em 29 de fevereiro de 2024 que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aprovou o pagamento de dividendos no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com crédito contábil e pagamento em 29 de fevereiro de 2024. (v) Aprovou o limite de remuneração global anual no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **A Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovou a desinvestidura do Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80, do cargo de **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional** e do Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, do cargo de **Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing**, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 109 andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, com efeitos desde 23 de fevereiro de 2024. (ii) Aprovou a alteração da redação do artigo 15 do Estatuto Social para: (i) excluir os cargos de Diretor Vice-Presidente-Corporativo e Institucional e Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing; e (ii) ajustar o número de membros para constar que a composição será por um mínimo de 2 (dois) diretores, passando a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 15.** A Companhia será administrada pela diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) diretores, com as seguintes designações: (i) Diretor Presidente; e (ii) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. Os diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social." (iii) Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: Diretor Presidente: Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; e Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos: Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 109 andar, Campos Elíseos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01216-012. (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas nos termos dos itens supra, o qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo I. **8. Documentos Arquivados na Companhia:** Procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. São Paulo, 30 de maio de 2024. (ass.) **Presidente:** Sr. Celso Damadi; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seus Diretores, Sr. Marcos Roberto Loução e Celso Damadi; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária.** **JUCESP** nº 357.665/24-7 em 02/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>